

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 9.147, DE 20 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA LOGRADOURO
PÚBLICO. (PRAÇA DIRCEU
UMBERTO GIACOMELLO)

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial o artigo 57, inciso XVII;

DECRETA:

Art. 1º A praça pública localizada na Rua João Fedrigo esquina com a Rua Albino Agostinho Oselame, situada no Bairro São João, nesta cidade, passa a denominar-se de PRAÇA DIRCEU UMBERTO GIACOMELLO.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a colocação de placa indicativa, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "*Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos*".

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

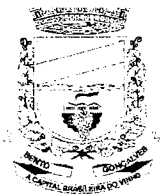
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

Registre-se e Publique-se.

Sidgrei A. Machado Spassini
Procurador-Geral do Município


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 524
e publicado (a)
Em 24/05/16



19 MAI 2016

Município de
Bento Gonçalves

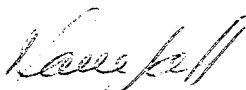
CERTIDÃO


Em cumprimento ao despacho exarado no memorando do DIRETOR DO IPURB Sr. Valdir Possamai nº 030/2016, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, de 19 de maio de 2016, certificamos que a **Praça** localizada na Rua João Fedrigo esquina com a Rua Albino Agostinho Oselame, no Bairro São João, **não possui denominação e o homenageado Sr. DIRCEU UMBERTO GIACOMELLO não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves, conforme **LEI MUNICIPAL Nº 3.366, de 29 de maio de 2003.**

Conforme análise técnica da Arq. Maira Zat.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 19 de maio de 2015.


MAIRA ZAT
Arq. e Urb. - IPURB
CAU A12389-7


MELISSA B. GAIER
Diretora Adjunta
IPURB

Dirceu Umberto Giacomello nasceu em 04 de maio de 1954, na cidade de Bento Gonçalves. Coursou engenharia civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e formou-se no ano de 1981. Casou-se em 1978 com Silvana Lucia Giacomello e dessa união adveio 3 filhos: Humberto, Diogo e Fernanda. No ano de 1982 fundou a empresa Construbel Construções Ltda. Foi presidente do Clube Caça e Pesca Santo Uberto e participou do Rotary Club Planalto e ADESG. Em 02 de junho de 2002, Dirceu veio a falecer após um acidente de trânsito. Um de seus legados, a empresa Construbel, figura hoje, pelo segundo ano consecutivo, entre as 100 maiores construtoras do Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

DIRCEU UMBERTO GIACOMELLO

MATRÍCULA:

099838 01 55 2002 4 00010 197 0010300 55

SEXO: Masculino COR: Branca ESTADO CIVIL E IDADE: Casado, com 48 anos de idade

NATURALIDADE: Bento Gonçalves-RS DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 6023204263-SSP/RS ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
Filho de Nelcy João Giacomello e Marília Marcon Giacomello e era residente em Bento Gonçalves-RS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Dois de junho de dois mil e dois, às doze horas e vinte minutos DIA: 02 MÊS: 06 ANO: 2002

LOCAL DE FALECIMENTO:
Hosp. Dr. B. Tacchini, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul

CAUSA DA MORTE:
Contusão cardiopulmonar; acidente trânsito. Tipo de morte: violenta.

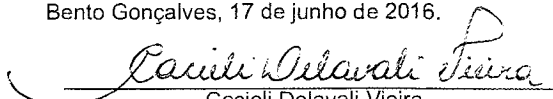
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério de Santo Antônio, nesta cidade DECLARANTE: Silvana Lúcia Giacomello

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Francine X. Olivera

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:
Era casado com Silvana Lúcia Giacomello. Óbito registrado em quatro de junho de dois mil e dois (04/06/2002). Era engenheiro civil. Deixou bens. Não deixou testamento. Nasceu em quatro de maio de um mil e novecentos e cinquenta e quatro. Possuía os filhos(as) Humberto, com 23 anos de idade; Diogo, com 18 anos de idade e Fernanda, com 10 anos de idade.

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Titular do Ofício: Gerson Tadeu Astolfi Vivan
Comarca: Bento Gonçalves
Bento Gonçalves - RS
Av. Dr. Casagrande, 75, sala 19 - Bairro Centro
Fone: (54) 3055-7980
E-Mail: atendimento@registroastolfi.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Bento Gonçalves, 17 de junho de 2016.


Cacieli Delavali Vieira
Escrivente Autorizada

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral (Lei Estadual n. 12.692/2006): 0041.00.1600001.00039

Emolumentos: Gratuito.

A validade dos selos digitais poderá ser consultada no site do Tribunal de Justiça: www.tjrs.jus.br

C. D. V.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
POSTO MEDICO LEGAL DE BENTO GONÇALVES



AUTO DE NECROPSIA

Ocorrência. nº: 809/2002/ Garibaldi
Auto de Necropsia nº: 035/06/2002

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e dois, nesta cidade de Bento Gonçalves, no necrotério do Posto do Departamento Médico Legal, à requisição da Delegacia de Polícia de Garibaldi, compareceram os peritos oficiais Dra. Francine Xaubet Olivera (perito relator) e Dr. Vilmar Kopacek (perito revisor), para proceder a exame no cadáver de Dirceu Umberto Giacomello, 48 anos filho(a) de Nelcy João Giacomello e Marília Marcon Giacomello, nascido(a) em 04/05/1954, de cor branca, estado civil casado, natural deste estado, e residente em Bento Gonçalves-RS, descrevendo o que encontraram e respondendo aos seguintes quesitos: - PRIMEIRO, se houve morte; - SEGUNDO, qual a causa da morte; - TERCEIRO, qual o instrumento ou o meio que produziu a morte; - QUARTO, se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada). - Em consequência, passaram os peritos a fazer o exame requisitado e as investigações que julgaram necessárias, concluídas as quais, declararam o seguinte: HISTÓRICO: Pela autoridade policial, foram os peritos informados que Dirceu Umberto Giacomello fora vítima de acidente de trânsito hoje às 12hs 20'. DESCRIÇÃO: O cadáver do sexo masculino, cor branca, bem compleição, bom estado nutricional, apresentando rigidez muscular generalizada e livores de hipóstase em regiões posteriores do corpo. Couro cabeludo dá implantação a cabelos grisalhos e está íntegro. Tegumento da face apresenta lesão lácero-contusa em pavilhão auricular esquerdo. Globos oculares depressíveis, córneas semitransparentes, pupilas igualmente dilatadas. Narinas e boca e ouvidos secos. Pescoço sem mobilidade anormal e com tegumento íntegro. Tórax simétrico. Ventre tenso e plano. Tegumento dos membros: escuridão em antebraços e dorso das mãos. Inspeção interna da cavidade tóraco-abdominal: plastrão condro-esternal e arcos costais íntegros. Infiltrados sanguíneos em arcos costais anteriores e posteriores esquerdos. Cavidades pleurais secas. Pulmões e coração contusos. Cavidade peritoneal seca. Demais órgãos e vísceras examinados "in situ" e separadamente nada apresentam digno de nota. Colhido sangue para pesquisa e dosagem de álcool. Portanto, nestas condições respondemos aos quesitos: 1º quesito: Sim; 2º quesito: Contusão cardio-pulmonar; 3º quesito: Instrumento contundente; 4º quesito: Não. Nada mais havendo a constar encerro o presente laudo que segue devidamente assinado. Eu, Melissa Zarscke, o digitei e subscrevo.

Dr. Francine Xaubet Oliveira
Perita Médica-Legista
Matr. 13450832

Dra. Francine Xaubet Olivera
Perita Relatora

Dr. Vilmar Kopacek
Perito Revisor

Autoridade:

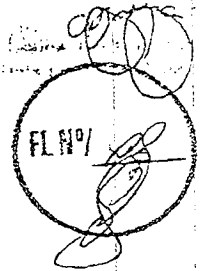
Escritório:

18.6.02.
Det. Gláucia R. de Souza
Delegado de Polícia



R. L. A. Cortes 08.0702

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
POSTO MÉDICO LEGAL DE BENTO GONÇALVES



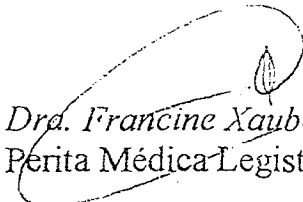
EXAME COMPLEMENTAR
"DIRCEU UMBERTO GIACOMELLO"


Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dois, nesta cidade de Bento Gonçalves-RS no Posto Departamento Médico Legal compareceu a Dra. Francine Xaubet Olivera-Perita Médica Legista, para proceder a transcrição de exame de pesquisa e dosagem de álcool etílico no sangue colhidos na necropsia de "DIRCEU UMBERTO GIACOMELLO".

HISTÓRICO: Necropsia realizada em dois (02) de junho de dois mil e dois (2002), neste PDML no qual "DIRCEU UMBERTO GIACOMELLO", 48 anos fora vítima de acidente de trânsito.

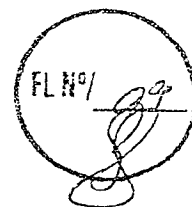
RESULTADOS: Pesquisa e dosagem de álcool etílico no sangue: **POSITIVO**, o resultado de alcoolemia no sangue foi de 05 dg (cinco decigramas) de álcool etílico por litro de sangue. Portanto, **NÃO** caracteriza embriaguez alcoólica.

Nada mais havendo a constar encerro o presente laudo que segue devidamente assinado. Eu, Melissa Zarscke, o digitei e subscrevo.


Dra. Francine Xaubet Olivera
Perita Médica Legista


Autoridade:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
LABORATÓRIO DE PERÍCIAS



Lauda N° 12070-24/2002
Protocolo N° 25835/2002

Porto Alegre, 12 de junho de 2002

EXAME REQUISITADO A PEDIDO DO P.DML. / BENTO GONÇALVES.

MATERIAL APRESENTADO: Aos peritos foi apresentado um frasco contendo sangue, etiquetado como sendo de DIRCEU UMBERTO GIACOMELLO.

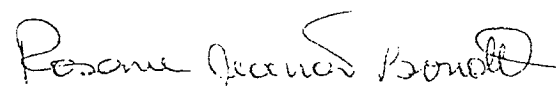
NATUREZA DO EXAME: PESQUISA E DOSAGEM DE ÁLCOOL ETÍLICO.

QUESITOS: *****

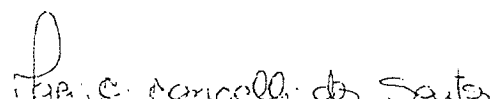
EXAMES REALIZADOS: Submetido o material enviado à análise por cromatografia gasosa, utilizando a técnica de HEADSPACE, o resultado foi de 5dg (cinco decigramas) de álcool etílico por litro de sangue.

CONCLUSÕES: Foi constatada a presença de álcool etílico no material analisado.

RESPOSTAS AOS QUESITOS: *****



ROSANE MOURÃO BONOTTO.
PERITO RELATOR



MARI C. CANCELLI DOS SANTOS.
PERITO REVISOR NLN